PORTARIA Nº 64/FHA/2021

Designa servidor substituto para responder pela função de Secretário Escolar na Escola Sandoval Soares de Azevedo, em substituição ao servidor no período de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **Daniela Moraes Bicalho, MASP 1438383-0**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, para responder pela função de Secretário Escolar na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no que se refere ao Ensino Técnico Profissionalizante, em substituição da servidora, **Lidiane Aparecida Caetano, MASP 1438028-1**, designada nos termos da Portaria n º18, de 6 maio de 2021.

Art.2° A substituição de que trata o artigo anterior, compreende o período de 3/11/2021 a 8/12/2021, por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 4º Publique-se esta Portaria que em entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 3 de novembro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff